

ANÚNCIO PÚBLICO

PROCEDIMENTO DE NEGOCIAÇÃO, COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO, PARA VENDA DOS LOTES 1, 2, 3, 4, 5 e 7 DA INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL-EMPRESARIAL DA CAMINHEIRA/CABRIAL, FREGUESIA DE MESÃO FRIO (SANTO ANDRÉ), CONCELHO DE MESÃO FRIO.

MANUEL FERNANDO MESQUITA CORREIA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, em substituição, na ausência do Presidente da Câmara Municipal, faz público o seguinte:

--- Que, em reunião camarária realizada em 2 de julho de 2025, deliberou a Câmara Municipal de Mesão Frio, determinar a abertura de procedimento de venda, por negociação, com publicação prévia de anúncio, dos seguintes lotes da Infraestrutura Industrial-Empresarial da Caminheira/Cabrial, situado na freguesia de Mesão Frio (Santo André), concelho de Mesão Frio:

Lote 1: Área total do lote = 1 616 m²; Área máxima de implantação = 400 m²; Área de logradouro = 1 216 m²; Área máxima de construção = 800 m²; Número máximo de pisos = 2; Altura máxima = 7 m; Estacionamento = 8+1 lugares no logradouro e 3 no interior do edifício; Utilização para indústria, armazenagem, atividades terciárias e empresariais;

Lote 2: Área total do lote = 2 551 m²; Área máxima de implantação = 450 m²; Área de logradouro = 2 101 m²; Área máxima de construção = 900 m²; Número máximo de pisos = 2; Altura máxima = 7 m; Estacionamento = 12+1 lugares no logradouro; Utilização para indústria, armazenagem, atividades terciárias e empresariais;

Lote 3: Área total do lote = 1 414 m²; Área máxima de implantação = 437,5 m²; Área de logradouro = 976,5 m²; Área máxima de construção = 875 m²; Número máximo de pisos = 2; Altura máxima = 7 m; Estacionamento = 10+1 lugares no logradouro e 2 no interior do edifício; Utilização para indústria, armazenagem, atividades terciárias e empresariais;

Lote 4: Área total do lote = 2 030 m²; Área máxima de implantação = 550 m²; Área de logradouro = 1 480 m²; Área máxima de construção = 1 100 m²; Número máximo de

pisos = 2; Altura máxima = 7 m; Estacionamento = 7+1 lugares no logradouro e 8 no interior do edifício; Utilização para indústria, armazenagem, atividades terciárias e empresariais

Lote 5: Área total do lote = 2 757 m²; Área máxima de implantação = 650 m²; Área de logradouro = 2 107 m²; Área máxima de construção = 1 300 m²; Número máximo de pisos = 2; Altura máxima = 7 m; Estacionamento = 9+1 lugares no logradouro e 8 no interior do edifício; Utilização para indústria, armazenagem, atividades terciárias e empresariais

Lote 7: Área total do lote = 1 510 m²; Área máxima de implantação = 300 m²; Área de logradouro = 1 210 m²; Área máxima de construção = 600 m²; Número máximo de pisos = 2; Altura máxima = 7 m; Estacionamento = 8+1 lugares no logradouro; Utilização para indústria, armazenagem, atividades terciárias e empresariais. -----

--- Que, pelo **prazo de 20 (vinte) dias**, contados do dia seguinte ao da publicação do presente, se encontra a correr o prazo para que qualquer interessado, querendo, apresente a(s) sua(s) proposta(s) de aquisição onerosa de um ou mais lotes, devendo, para o efeito, cumprir as regras do procedimento aprovadas pela Câmara Municipal de Mesão Frio, naquela referida reunião, as quais se encontram disponíveis para consulta no sítio da *Internet* de acesso público do Município (site oficial da Câmara Municipal de Mesão Frio), em <https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/875>, assim como, em papel, nos Serviços do Património da Câmara Municipal, localizado no Edifício da Câmara Municipal de Mesão Frio, Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, n.º 432, 5040-310 Mesão Frio, todos os dias úteis no horário de expediente, das 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 17:00h.

--- E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Anúncio de procedimento de venda, por forma a convidar **qualquer interessado** a apresentar a(s) sua(s) proposta(s). -----

Mesão Frio, 4 de julho de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio,

- Manuel Fernando Mesquita Correia -